

A SUA SEGURANÇA É A NOSSA PRIORIDADE.

2045

Há 25 anos que cuidamos da sua Segurança.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



AENOR RS Responsabilidade Social NP 4469-1	AENOR ER Segurança e Saúde no Trabalho OHSAS 18001	AENOR ER Empresa Certificada ISO 9001	AENOR GA Gestão Ambiental ISO 14001
--	--	---	---



**NATO
SECRET**

A sua Segurança é a nossa Prioridade.

Índice

I. Introdução	2
II. Missão.....	2
III. Valores	2
IV. Política Integrada.....	3
V. Principais objetivos.....	4
VI. Princípios gerais.....	5
VII. Princípios da responsabilidade Social no Grupo 2045	5

Introdução

O Código de Ética e Conduta é um documento que estabelece um conjunto valores, princípios e práticas que deve ser reconhecido e adotado por todos os trabalhadores ao serviço do Grupo 2045 no decorrer das suas funções sem prejuízo de outras normas de conduta aplicáveis aos trabalhadores do Grupo 2045.

Missão

O Grupo 2045 tem como Missão preservar a segurança das pessoas e das organizações com a aplicação de sistemas de segurança avançados.

Valores

O Grupo 2045 tem como valores fundamentais:

- **Rigor:** *Utiliza técnicas e metodologias exatas, adequadas à especificidade de cada trabalho, considerando as necessidades das partes interessadas no cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis, convenções e declarações internacionais.*
- **Eficácia:** *Desenvolve todos os trabalhos com elevado grau de profissionalismo assegurando as ações e meios necessários ao alcance dos seus objetivos com o envolvimento dos seus Colaboradores.*
- **Ética:** *Atua com a máxima isenção, sigilo, responsabilidade pelas ações e omissões e prestação de contas pela sua conduta face às legítimas preocupações das partes interessadas.*
- **Integridade:** *Reconhecimento do direito das partes interessadas em serem ouvidas e o dever de reagir, reconhecimento dos aspetos da responsabilidade social, prevenção da poluição e não regressão.*
- **Trabalho de Equipa:** *Transparência, partilha de conhecimento e comportamento aberto.*

Política Integrada

(Qualidade, Ambiente, Segurança e saúde do trabalho e Responsabilidade Social)

1. Focalização e dedicação ao cliente na procura de novas soluções de segurança integrada com o intuito de proporcionar, de forma contínua e sustentada, serviços eficazes satisfazendo os seus requisitos, com criação de valor.
2. Proporcionar uma permanente e pronta capacidade de resposta a todas as solicitações, inclusivamente aquelas que remetam para execução do tipo imediato.
3. Garantir, em absoluto, uma gestão de sigilo ímpar, respeitante às informações privadas ou profissionais dos seus clientes, bem como integridade dos bens dos mesmos.
4. Alicerçar e manter a imagem da empresa no mercado com base nas competências, fiabilidade, discrição, sigilo, ética, responsabilidade e motivação dos seus recursos humanos.
5. Promover o cumprimento dos princípios da qualidade, responsabilidade social, ambiente, solidariedade, saúde e segurança no trabalho a todos os colaboradores.
6. Prevenir a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde, atuando especialmente na minimização de riscos psicossociais, agressões, solidão e quedas contribuindo para a melhoria do desempenho do sistema de gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.
7. Minimizar, prevenir e controlar os impactes, designadamente o consumo de energia e de resíduos gerados pela sua atividade, promovendo o recurso ao investimento em novas tecnologias e processos mais amigos do ambiente;
8. Assegurar o comprometimento com os princípios da responsabilidade social envolvendo todas partes interessadas identificadas.
9. Cumprir com as disposições legais, regulamentares e normativos aplicáveis em vigor e outros que a Organização entenda subscrever;

10. Assegurar o comprometimento com a revisão e melhoria do seu Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Responsabilidade Social, Saúde e Segurança, consequentemente, dos seus serviços e processos operacionais.

Aprovada pela Administração a 11 de Outubro de 2016

(Consulte estas e outras informações no site www.2045sa.pt)

Todos os Colaboradores da 2045, SA encontram-se **envolvidos** e **empenhados** no cumprimento dos nossos objetivos, lutando pela melhoria contínua das suas atividades e procurando a excelência em tudo o que realizem.

Principais objetivos

Este Código pretende reforçar os padrões éticos aplicáveis a todo o Grupo contribuindo para um ambiente de trabalho que promova, a todos os trabalhadores, a integridade, respeito e a equidade, tendo como principais objetivos:

- a) Constituir uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores,
- b) Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos,
- c) Consolidar as atitudes e as bases de relacionamento entre todos os clientes, colaboradores, parceiros, sócios, autoridades públicas, comunicação social, garantindo e promovendo a adoção de princípios de atuação,
- d) Sustentar a existência e a partilha de princípios e normas de conduta, reforçando o respeito mútuo, a proteção do meio ambiente e a transparência nas relações com as diversas partes interessadas, contribuindo para uma sociedade mais justa.

Princípios gerais

O Grupo 2045 encontra-se envolvido numa gestão integrada de preocupações de índole social, económica e ambiental nas suas operações diárias e na interação com os seus recursos humanos, clientes, sócios, fornecedores, autoridades públicas e público em geral, entre outras.

No exercício das suas atividades, funções e competências os trabalhadores do Grupo 2045 devem atuar, tendo em vista o interesse do Grupo com responsabilidade, transparência, lealdade, independência, profissionalismo e confidencialidade, no conhecimento da missão e da política da qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social em vigor.

Princípios da responsabilidade Social no Grupo 2045

Relação dos Valores com os Princípios da Responsabilidade Social do Grupo 2045	
Valores	Princípios da Responsabilidade Social no Grupo 2045
Rigor	<ul style="list-style-type: none">✓ Conflito de interesses✓ Contabilidade e informação financeira✓ Cumprimento da legislação
Eficácia	<ul style="list-style-type: none">✓ Relacionamento com Colaboradores✓ Assunção de responsabilidades✓ Compromisso Ambiental✓ Compromisso Social
Ética	<ul style="list-style-type: none">✓ Relacionamento com as Entidades Reguladoras✓ Responsabilidade Empresarial✓ Relacionamento com os concorrentes✓ Política anticorrupção✓ Utilização de informação privilegiada✓ Confidencialidade e privacidade✓ Relacionamento com a comunicação social

	✓ Relacionamento com fornecedores
Integridade	✓ Cumprimento da legislação ✓ Dúvidas e reclamações
Trabalho de Equipa	✓ Relacionamento com Colaboradores ✓ Conflito de interesses ✓ Relacionamento interpessoal ✓ Compromisso Social

a) Relacionamento com Colaboradores: O Grupo 2045 garante o respeito e a promoção dos direitos humanos, assumindo que não é utilizada, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil, não são aplicados castigos corporais, abusos sexuais e coerção física ou mental, que são seguidas regras de saúde, higiene e segurança no trabalho, por forma a prevenir a ocorrência de riscos e danos à saúde do colaborador, que é garantida a igualdade de oportunidades independentemente do sexo, raça, classe social, nacionalidade, religião, orientação sexual, associação sindical e idade.

A remuneração e formação do Grupo 2045 aos seus colaboradores é garantida e justa seguindo as orientações para o sector e de acordo com a legislação aplicável.

Promove condições de trabalho equitativas, sendo um empregador socialmente responsável e reconhece nos seus colaboradores um ativo diferenciador de sucesso.

Espera dos seus colaboradores altos parâmetros de competência e elevada performance profissional e, em retorno, partilha com estes o retorno do seu sucesso e dos seus clientes.

Procura diariamente, de forma contínua e sustentada, criar um ambiente de trabalho saudável, um clima organizacional de confiança e onde cada indivíduo tenha oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal.

Trabalha continuamente no respeito mútuo que cada pessoa merece e promove a troca aberta de opiniões, conceitos, preocupações e ideias que possam resultar no crescimento mútuo.

A aposta na criação de igualdade de oportunidades de emprego é tida em conta nos atos de decisão de gestão não aceitando qualquer discriminação ilegal.

O consumo de drogas e álcool no local de trabalho não são admitidos.

Os colaboradores do Grupo 2045, no decorrer das suas funções, não podem praticar qualquer tipo de discriminação, em especial, com base na raça, sexo, idade, incapacidade física, preferência sexual, opiniões políticas ou convicções religiosas.

- b) Relacionamento interpessoal:** Todos os colaboradores devem contribuir para a criação e manutenção de um bom clima de trabalho, nomeadamente pela colaboração, respeito e cooperação mútua.

- c) Cumprimento da legislação:** O Grupo 2045 esforça-se por conduzir a sua atividade no estrito respeito e cumprimento pelas leis, normas e regulamentos aplicáveis ao sector da segurança privada de acordo com elevados princípios éticos.

A reputação do Grupo pela integridade, qualidade e honestidade está alicerçada nestes compromissos que contribuem para o sucesso a longo prazo da organização.

Os colaboradores do Grupo 2045, em particular, não devem, em nome da empresa e nas ações ao serviço desta, violar a lei geral e a regulamentação específica aplicável às suas especialidades.

d) Relacionamento com as Entidades Reguladoras: O Grupo 2045 assume um compromisso de colaboração com as autoridades de regulação supervisão e fiscalização, satisfazendo as solicitações que lhe foram dirigidas de acordo com os termos previstos na Lei.

e) Responsabilidade Empresarial: O Grupo 2045 atua de forma económica, social e ambientalmente responsável assumindo os princípios do desenvolvimento sustentado, procurando fazer um uso eficiente dos recursos naturais e minimizando o impacto ambiental das atividades e produtos que desenvolve.

A saúde e segurança de todos os trabalhadores, vizinhos, clientes, utentes/usuários de clientes e de todas as pessoas que de alguma forma são afetadas pela atividade do Grupo 2045, bem como a proteção do meio ambiente merecem uma atenção prioritária por parte da empresa.

O Grupo 2045 esforça-se para que os seus processos, produtos e serviços estejam em conformidade com as mais exigentes normas, requisitos estabelecidos por clientes e entidades terceiras.

O Grupo 2045, no desempenho da sua atividade dedica-se ao progresso da segurança em Portugal e contribui ativamente para uma sociedade mais

segura proporcionando assim maior qualidade de vida a todos os que são direta ou indiretamente envolvidos na nossa prestação de serviços.

- f) Relacionamento com os concorrentes:** O Grupo 2045 desenvolve a sua atividade salvaguardando a o bem-estar dos seus clientes seguindo regras de concorrência leal, acreditando que o consumidor estará mais protegido se estas regras forem devidamente respeitadas e cumpridas.
- g) Política anticorrupção:** O Grupo 2045 opõe-se à corrupção e ao suborno, não tolerando quaisquer práticas que visem a obtenção de resultados de forma ilícita. Nenhum colaborador do Grupo 2045 está autorizado a oferecer, receber ou aceitar de parceiros de negócios qualquer tipo de benefício que possa comprometer a sua autonomia e a sua capacidade de tomar decisões de forma objetiva e justa.
- h) Utilização de informação privilegiada:** O Grupo 2045 exige que os seus colaboradores se abstenham de utilizar qualquer informação privilegiada. Esta exigência é especialmente aplicável aos elementos que têm acesso a informação não pública da 2045, dos seus clientes ou das empresas com quem estes mantenham relações.

Nota: Informações privilegiadas incluem: dados informáticos de âmbito profissional ou outros considerados reservados, informação estratégica sobre procedimentos, métodos de trabalho e negócios, bem como a relativa a qualquer projeto realizado ou em desenvolvimento, planos de negócio, aquisições, fusões, novos produtos e/ ou serviços, desinvestimentos, aplicações financeiras, informações financeiras, vendas, acordos

significativos. A utilização de informação privilegiada violando o atrás descrito implicarão procedimento disciplinar.

i) Conflito de interesses: As situações de conflito de interesses acontecem quando uma pessoa tem um interesse cuja natureza difere ou colide com os interesses do Grupo 2045. O conflito de interesses pode ocorrer em inúmeras situações, exigindo-se uma atenção especial nos seguintes casos:

1. Os colaboradores não devem receber benefícios pessoais indevidos em consequência da sua posição ou cargo, nem obter ganhos em virtude da informação confidencial a que eventualmente tenham acesso,
2. Todos os colaboradores têm o dever de defender os interesses legítimos do Grupo 2045 especialmente quando estes forem postos em causa. Não devem tirar proveito de quaisquer vantagens, usar a propriedade do Grupo 2045, as informações ou o estatuto na empresa para o seu enriquecimento pessoal. Devem ainda abster-se de fazer concorrência direta ou indireta à empresa.
3. Os colaboradores não devem trabalhar como diretores, consultores ou empregados em outras organizações do mesmo ramo de atividade, que possam afetar negativamente a sua motivação ou performance, a não ser que, esse mesmo serviço, sejam expressamente autorizados pelo Grupo 2045.
4. O Grupo 2045 encoraja os seus colaboradores a participarem em serviços de ação comunitária locais ou outros de beneficência. Contudo, devem assegurar-se que as atividades externas, mesmo as de natureza de filantrópica, não originam qualquer conflito de interesses e não são incompatíveis com as funções que desempenham no Grupo 2045.

Qualquer conflito ou potencial conflito de interesses deve ser transmitido e discutido com os respetivos superiores hierárquicos.

- j) Contabilidade e informação financeira:** O Grupo 2045 aplica elevados padrões de qualidade na contabilização da informação. Todos os relatórios financeiros, livros, registos e contas da 2045 (eletrónicos e impressos) devem refletir com transparência e precisão as transações de gastos e ganhos, respeitando as exigências legais, todos os princípios contabilísticos. A prestação de informações incorretas, dentro ou para pessoas externas à empresa, não é permitida.
- k) Proteção e utilização apropriada dos ativos:** Coletivamente, os colaboradores em cada âmbito do desempenho das suas funções, são responsáveis por zelar pelos bens e pelo uso eficiente de todo o material que for propriedade do Grupo 2045 e ou dos seus clientes. Individualmente, cada colaborador tem o dever de proteger o património do Grupo 2045 e dos seus clientes de perdas, danos, roubos, má utilização, desvio ou destruição. Qualquer situação ou incidente que possa dar lugar ao anteriormente mencionado deve ser comunicado pelos colaboradores à chefia.
- l) Confidencialidade e privacidade:** A informação é um dos ativos mais importantes do Grupo 2045, sendo que a divulgação aberta e eficiente daquela é crítica para o nosso sucesso. Todavia, muita da informação empresarial do Grupo é confidencial e de propriedade privada. Nestas circunstâncias, a reserva deve ser mantida, exceto se existir permissão do Grupo 2045 para a sua divulgação ou se a isso obrigarem eventuais notificações legais. É política do Grupo 2045 tratar com diligência e confidencialidade toda a informação pessoal que diga respeito a colaboradores, clientes, utentes de clientes, parceiros subcontratados, fornecedores, respeitando por completo o direito à privacidade. A proteção deste tipo de informação é da maior importância e deve usar-se de todo o

cuidado na sua utilização, a fim de garantir a confiança contínua das pessoas a quem esses elementos digam respeito.

Os trabalhadores do Grupo devem, ainda, abster-se de produzir quaisquer declarações públicas ou emitir opiniões sobre matérias e assuntos sobre os quais se deva pronunciar o Grupo 2045 ou que possam pôr em causa a imagem deste.

m) Relacionamento com a comunicação social: As informações prestadas aos meios de comunicação social ou contidas em publicidade devem possuir carácter informativo e verdadeiro, respeitando os parâmetros culturais e éticos da comunidade, o meio ambiente e a dignidade humana.

O Grupo 2045 respeita os direitos dos clientes de não terem os seus dados pessoais e comerciais divulgados e/ ou comercializados para outras empresas e organizações.

Todas e quaisquer entrevistas serão efetuadas com o conhecimento e autorização prévia da empresa.

As informações referidas devem contribuir para uma imagem de dignificação do Grupo 2045 e criação de valor para a empresa.

n) Relacionamento com fornecedores: Na escolha de fornecedores do Grupo 2045 procura parceiros que partilhem das mesmas preocupações sociais: Neste sentido, valoriza a promoção e o tratamento justo e correto dos colaboradores, comportamentos ambientais responsáveis, recorre à elaboração de contratos com regras e/ ou declaração de compromisso com

padrões pré-determinados, por forma a reforçar a preocupação da empresa em práticas definidas e a preocupação com o cumprimento das mesmas, para um bom desenvolvimento do negócio. Na execução o serviço o Grupo 2045 monitoriza as regras de trabalho sempre que possível. O decorrer de visitas às instalações, poderá verificar as condições de tratamento dos colaboradores, condições de segurança, higiene e saúde e existência/inexistência de mão-de-obra infantil, discriminação racial entre outras práticas não toleradas ao abrigo da lei.

- o) Dúvidas e reclamações:** Se qualquer colaborador tiver dúvidas ou reclamações sobre a matéria regulamentada neste documento, incluindo a possibilidade da sua violação, deve submetê-las imediatamente ao seu superior e/ ou chefia direta, de modo a que a questão possa ser resolvida. A exposição desta matéria pode ser feita, entre outras, de forma confidencial e anónima.

Grupo 2045 não admite qualquer tipo de represálias motivadas por reclamações feitas de boa-fé com base no presente código.

Caso a resolução da reclamação não seja satisfatória para o colaborador, ou este último não se sinta confortável para expor a questão ao superior hierárquico poderá submete-la diretamente por correio ou meio de contacto equivalente, dirigido à Direção Geral da Empresa.

- p) Assunção de responsabilidades:** Todos os Colaboradores, assim como os quadros de Direção e responsáveis de departamentos estão adstritos ao cumprimento das regras previstas no Código. A violação do disposto no Código de conduta e ética empresarial terá consequências. Nos casos mais

graves, estas consequências podem conduzir à cessação da relação laboral. Qualquer mudança ou alteração feita a este código, pelo Presidente do Conselho de Administração, requer divulgação nos termos exigidos pela lei ou pelos regulamentos do mercado e valores.

- q) Compromisso ambiental:** O Grupo 2045 procura, sistematicamente contribuir, no desenvolvimento das suas atividades, para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente, privilegiando entre outros, aplicação de técnicas não poluentes e monitorização ambiental e de racionalidade energética.
- r) Compromisso social:** O Grupo 2045, no desenvolvimento das suas atividades de segurança privada, procura contribuir diariamente para uma sociedade mais segura melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.